



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
**Gabinete da Reitoria**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 49/2021**

Processo seletivo para bolsistas de extensão (PIBEX): Encontro Esportivo Online do IFMG - 2021  
 (Regido pela Resolução n. 38/2018)

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o Edital nº 49/2021 para seleção de bolsistas PIBEX para atuarem no Encontro Esportivo do IFMG-2021, conforme abaixo:

**1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Esse processo seletivo é regido pela Política de Extensão do IFMG (Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018) e normas supervenientes.

1. 2 O bolsista deverá atuar na organização do Encontro Esportivo do IFMG (pré, pós e durante o evento) e dedicar 10 (dez) horas semanais às atividades previstas.

1. 3 A bolsa será concedida pelo prazo de 1 (um) mês, não havendo renovação automática da mesma, com vigência de acordo com o cronograma (Item 2).

1.4 Serão contemplados até 25 (vinte e cinco) bolsistas na modalidade PIBEX, conforme critérios a seguir:

<b>Modalidade de Bolsa</b>	<b>Requisitos para indicação do bolsista</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Valor mensal (R\$)</b>
PIBEX	Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Educação Física, nas áreas Gerenciais e de Tecnologia, ou em áreas afins.	10 horas	R\$ 400,00

1.5 O Encontro Esportivo do IFMG ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2021 virtualmente, nos períodos manhã, tarde e noite.

**2.DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS*</b>	<b>DATAS</b>

1. Período de inscrição	23/08 a 29/08/2021
2. Homologação das inscrições	30/08/2021
3. Análise da documentação e questionário online	31/08/2021
4. Divulgação do Resultado Parcial	01/09/2021
5. Prazo para interposição de recurso	02/09/2021
6. Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	A partir 03/09/2021
7. Vigência da bolsa	04/09/2021 a 04/10/2021
8. Prazo para entrega Relatório Final	Até 04/11/2021

\*A homologação das inscrições, a convocação para entrevista e os resultados da seleção serão publicados no sítio eletrônico do IFMG <https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais> .

### 3.DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Para participar da seleção, o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em **curso de graduação em Educação Física, nas áreas Gerenciais e de Tecnologia, ou em áreas afins..**
- b) Ter disponibilidade de até 10 horas semanais para atuar no Encontro Esportivo do IFMG.

3.2 É vedada a participação de candidatos que estejam com matrícula trancada ou afastados do curso.

### 4.DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Ao bolsista selecionado para atuar Encontro Esportivo do IFMG serão atribuídas as seguintes funções:

- a) Participar de pelo menos uma das reuniões virtuais preparatórias e de treinamento, coordenada pelos professores organizadores, em datas e horários a serem divulgados.
- b) Apoiar a Comissão Organizadora do Encontro Esportivo do IFMG em todas as atividades relacionadas à organização e execução do evento: auxílio inscrições, organização das salas de palestras, oficinas e competições; entre outros.
- c) Confecção relatório final e entrega ao término do da vigência da bolsa.
- d) Exercer outras atividades correlatas à função conforme demanda e orientação da Comissão Organizadora do Encontro Esportivo Online IFMG 2021.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5. 1 A inscrição no processo seletivo será feita exclusivamente via internet, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/c4s3fv1XBLsAVxX16>, no período previsto no cronograma deste edital (item 2).

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, responder ao questionário e anexar, em formato PDF o comprovante de matrícula:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
- b) Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar de curso de graduação em Educação Física, nas áreas Gerenciais e de Tecnologia, ou em áreas afins.
- c) Declaração ou Certificado de Participação em Programas e/ou Projetos de Extensão, se houver.

5.3 A inscrição enviada após o período estipulado será automaticamente desconsiderada

## 6. DA SELEÇÃO

6. 1 A seleção será realizada em etapa única de caráter classificatório: Avaliação do Histórico Escolar e resposta ao questionário de perfil.

6. 2 O processo seletivo será conduzido pelo GT – Direção Geral Evento (Central), designada pelo Reitor do IFMG através da portaria 365 de 31 de maio de 2021.

6. 3 Na Avaliação do Histórico Escolar serão considerados os seguintes itens: tempo de curso, desempenho acadêmico e participação do candidato em programas e/ou projetos de extensão.

6. 4 Serão convocados para reunião de orientação e contratação todos os candidatos que atenderem aos critérios de seleção de acordo com as vagas.

6. 5 A pontuação total atribuída no processo seletivo compreenderá a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

ITEM	SUBITEM	PONTUAÇÃO POR SUBITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1	Tempo de Curso	Com mais de 50% do curso concluído	10 pontos	
		Até 50% do curso concluído		5 pontos
2	Desempenho Acadêmico	De 90% a 100%	25 pontos	
		De 70% a 89,9%		20 pontos
		De 60% a 79,9%		15 pontos
		De 30% a 59,9%		10 pontos
3	Participação em Programas/Projetos de Extensão de Esporte	Programa/Projeto relacionada ao evento	20 pontos	
		Programa/Projeto em		4 pontos para cada

		outras áreas	experiência (até completar pontuação máxima)	
4	Experiência profissional e formação complementar na área  * Experiência profissional a partir de 3 meses	Experiência relacionada ao evento	7 pontos para cada experiência (até completar pontuação máxima)	20 pontos
		Experiências em outras áreas	4 pontos para cada experiência (até completar pontuação máxima)	
5	Disponibilidade declarada para os dias do evento - 14, 15 e 16/09 nos três períodos (manhã, tarde e noite)	Total (todos os dias e períodos do evento - 14/09 a 16/09)	25 pontos	25 pontos
		De 50% a 80 % (dias e períodos do evento - 14/09 a 16/09)	15 pontos	
		Até 50% (dias e períodos do evento - 14/09 a 16/09)	10 pontos	
<b>TOTAL</b>				<b>100 PONTOS</b>

6.6 Cada item da avaliação será contado apenas uma vez.

6.7 Será considerado desistente o candidato que não comparecer à reunião de orientação e contratação.

6.8 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida.

6.9 Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

- a) Obter maior pontuação no item “3”;
- b) Obter maior pontuação no item “2”;
- c) Obter maior pontuação no item “1”;
- d) Possuir maior idade.

## 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 A divulgação dos resultados deste Edital será realizada no sítio eletrônico do IFMG <https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>, conforme datas previstas no cronograma.

7.2 Contra o resultado parcial caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no cronograma.

7.3 O recurso deverá ser enviado em formulário próprio (Anexo I), no formato PDF, para o e-mail [proex.piel@ifmg.edu.br](mailto:proex.piel@ifmg.edu.br).

7.4 Não caberá recurso contra o resultado final.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser divulgados.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

8.3 Esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail [proex.piel@ifmg.edu.br](mailto:proex.piel@ifmg.edu.br).

8.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5 O Edital estará disponível no sítio eletrônico do IFMG <https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>.

8.6 O pagamento das bolsas que trata este edital serão realizados via fundação de apoio.

8.7 A PROEX resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 20/08/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0929747** e o código CRC **19DF6209**.